

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP 2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte dois às nove horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Duque de
3 Caxias, 1308 - Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão,
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana
6 Siqueira – Tesoureiro. AUSENTE: Conselheiro Dr. Donato Farias da Costa – Secretário
7 (Ausente com justificativa) Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do**
8 **Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Sem
9 comunicado. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicado.
10 **ITEM 4. MEMORANDO Nº 019/2022- DCF COREN-AP - REF. AS NOTIFICAÇÕES**
11 **DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – NDC**
12 **PAD Nº 2018000058:** Presidente faz a leitura do documento que retrata sobre a dívida no
13 valor de R\$ 52.151,07 data da informação 23/03/2022 pelo DCF constituída devido o
14 acúmulo de dívida não efetuadas no período 01/08/2006 a 01/12/2016 do Coren-AP. Essas
15 diferenças foram lançadas referente a tributos patronais de FGTS (NDFC, FGAP 202200011)
16 e Contribuição Social (CSAP 202200012). Respectivamente nos valores de R\$ 47.571,91
17 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta um reais e noventa e um centavos) e R\$ 4.579,16
18 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Os valores de FGTS e
19 Contribuição Social foram recolhidos de forma parcial, conforme anexos descritos no PAD nº
20 2018000058. Consta relatar que já foram pagos a importância de R\$ 15.003,42 (quinze mil e
21 três reais e quarenta e dois centavos) referente a inscrição de débitos de dívida ativa da união
22 (MTE) do mesmo período (2006 a 2016). Deste modo como não há previsão orçamentaria
23 para sanar o valor do montante é necessário a urgência da reformulação do orçamento por
24 descontingenciamento na rubrica de despesas de exercícios anteriores, no intuito de reparar a
25 obrigação de forma integral, uma vez que o parcelamento seria inviável devido ao tempo que
26 transcorre o processo e se ter perdido todos os prazos negociáveis. A insegurança do
27 pagamento das parcelas devido as intercorrências bancárias e a não recomendação de deixar

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

28 divida a longo prazo, comprometendo o orçamento para o próximo exercício. **Em discussão:**
29 Presidente informa que os débitos constituídos são relacionados a gestão de exercícios
30 anteriores no período de 10 anos e que é fundamental arcar com o compromisso do
31 pagamento destes débitos, contudo, é necessário a abertura de um pad para a apuração das
32 responsabilidades dos gestores anteriores tendo em vista que os pagamentos de tributos são de
33 responsabilidades da diretoria do regional. Segundo informações do DCF acostados nos autos
34 do processo o valor foi peticionado para execução fiscal 2ª Vara Federal Civil da SJAP no dia
35 de hoje 25/03 no valor 54.855.05, portanto será necessário o descontingenciamento no valor
36 respeitando o aumento de juros e multas no valor de no mínimo 58,000,00. No decorrer dos
37 anos de 2018 a 2022 a gestão do Coren - AP tem mantido os compromissos com estes tipos de
38 débitos e para que o regional não constitua pendências é necessário a urgência do pagamento,
39 pois, poderá inviabilizar a aquisições de projetos nos planos de trabalhos especiais:
40 (PLATEC) e FUNAD, junto ao Cofen, ocasionando prejuízos administrativos. O conselheiro
41 Kleverton informa que atualmente temos na reserva de contingência o valor de R\$ 124.400,00
42 (cento e vinte quatro mil e quatrocentos reais) e um equilíbrio financeiro nas contas atuais do
43 regional, mas é importante que ao se realizar o descontingenciamento no valor solicitado
44 devemos fazer alguns ajustes financeiros em termos de gastos/despesas neste exercício e
45 corrobora com a presidente no intuito de oficiar o Cofen sobre os fatos para apurar as
46 responsabilidades. Em votação: Diretoria aprova por unanimidade o descontingenciamento no
47 valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e dois mil e duzentos). Deliberação: Ao DCF para
48 conhecimento, abertura do Pad para reformulação orçamentária por descontingenciamento.
49 Envio do PAD nº 2018000058 à presidência para os procedimentos necessários e apuração
50 das responsabilidades dos gestores anteriores. À Controladoria para produção de decisão de
51 descontingenciamento. Após a formalização do descontingenciamento, diretoria autoriza o
52 processo de pagamento da dívida. Ao GAB para publicação no Diário Oficial da União e os
53 trâmites de envio ao Cofen. Deu-se por encerrada a reunião às onze horas do dia vinte e cinco
54 de março de dois mil e vinte dois. EU, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
55 (_____), secretariei esta Reunião Extraordinária de Diretoria, lavrei a presente
56 ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
57 e pelo Tesoureiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF 59
Presidente 60

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro